



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **JAVIER ENRIQUE CHALES PROHENZA**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de **Perda** de Residência nº 08506.001043/2020-85

Conforme disposto no **inc. I, art.136 c/c art. 138**, caput, § 4º, ambos do Decreto nº 9.199, de 20 de dezembro de 2017,

Fica o(a) senhor(a) **JAVIER ENRIQUE CHALES PROHENZA** portador(a) do RNM nº G350092C, natural do (a) **Cuba** nascido(a) aos 28/12/1992, filho(a) de ILARIO CHALES GARCIA e de ODALIS PROHENZA NARANJO, **NOTIFICADO(A)** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, uma vez que, conforme descrito na Portaria SR/PF/SP 14916641, o mesmo teria, supostamente, **“ter cessado a reunião familiar por casamento com a brasileira Larissa Gabriela Fernandes da Silva, razão de sua residência”**.

Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados às 14h, nesta URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP, Aeroporto de Viracopos, Campinas/SP, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc IV do art. 3º da Lei 9784/99.

Considerando-se a atual situação de distanciamento social, a defesa poderá ser apresentada via e-mail, para o endereço dpf.nre.cas.srsp@dpf.gov.br, mencionando-se o número do Processo Administrativo acima descrito.

RODRIGO GEBARA QUINTANA
Agente de Polícia Federal
URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GEBARA QUINTANA, Agente de Polícia Federal**, em 25/06/2020, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15149020** e o código CRC **20C2A3F4**.

Referência: Processo nº 08506.001043/2020-85

SEI nº 15149020